



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO,  
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO  
BRASIL**



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santo André  
Gabinete da Presidência

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO,  
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO  
FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023, no qual é celebrado o o dia da Independência do Brasil, será em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal, em função do ato cívico comemorativo à Independência do Brasil, por meio do Decreto nº 17/2023, determinou a observância de ponto facultativo para as atividades públicas municipais no próximo dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** que o dia subsequente, ou seja, 08/09/2023, será numa sexta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro de 2023, retornando ao expediente normal no dia 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 06 de setembro de 2023.

*Maria Cristiano Alves de Medeiros*  
**CRISTIANE ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230906112504</b>
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	06/09/2023 11:23
<b>Data/hora autorização</b>	06/09/2023 11:23
<b>Data de circulação</b>	06/09/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00803-A, data 06/09/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 06/09/2023 — Edição 00803-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230906112504&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230906112504**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 06/09/2023 11:23 | **Autorização:** 06/09/2023 11:23 | **Circulação:** 06/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00803-A, 06/09/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230906112504&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230906112504</b>
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	06/09/2023 11:23
<b>Data/hora autorização</b>	06/09/2023 11:23
<b>Data de circulação</b>	06/09/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00803-A, data 06/09/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 06/09/2023 — Edição 00803-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230906112504&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230906112504**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 06/09/2023 11:23 | **Autorização:** 06/09/2023 11:23 | **Circulação:** 06/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00803-A, 06/09/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230906112504&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:03